



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

1719

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Denomina de Rua Oscarina Jacinta de Andrade a rua paralela à Rua Arlindo de Melo, Bairro Alvorada, Pains-MG.

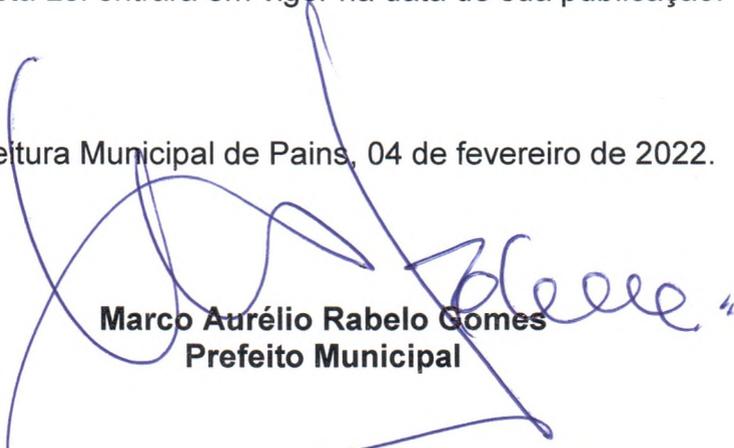
O Prefeito Municipal de Pains/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Oscarina Jacinta de Andrade a rua paralela à Rua Arlindo de Melo, Bairro Alvorada, Pains-MG.

Art. 2º - É parte integrante desta Lei o Anexo Único contendo a biografia da homenageada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pains, 04 de fevereiro de 2022.


Marco Aurélio Rabelo Gomes
Prefeito Municipal

APROVADO em única discussão
por 8 votos a zero
Sala das Sessões 21/02/2022
ASS. [Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
PROTOCOLO Nº: <u>08</u> / <u>1</u> 2022
Data <u>04/02/22</u> hora <u>16:00</u>
Recebido por: <u>[Assinatura]</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

Anexo Único

Filiação: Adolfo Felipe de Andrade e Elisa Francelina de Jesus

Naturalidade: Pains - MG

Nascimento: 15/11/1920 - Falecimento: 28/07/2013

Dona Oscarina Jacinta de Andrade, foi uma lavradora, proprietária de um sítio, situado às margens da Rodovia MG-170, confrontando com o Bairro Alvorada.

Foi casada com João Felipe de Andrade, tiveram 09 filhos e 17 netos. Era uma mulher simples, humilde e com muita fé em Deus, pois era muito religiosa, acreditava nos valores de família, além de cuidar da casa dos filhos, trabalhava na lavoura, tinha muitos amigos, muitas comadres, muitos afilhados, adorava prostrar, tinha muitas histórias da vida difícil de outrora, do alimento escasso, das viagens à cavalo, muito antes da energia elétrica, da água encanada, e do asfalto chegar.

Conhecia todas as famílias de Pains/MG, e adorava saber quem era seus descendentes. Mulher forte e trabalhadora, em tempo que as mulheres não tinham vez.

Foi em vida e até hoje serve de exemplo para seus familiares e para aqueles que conviveram com ela e a conheceram.

Oscarina faleceu em 28 de julho do ano de 2013.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de Oscarina, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

APROVADO em única discussão
por 8 votos a zero
Sala das Sessões 21 / 02 / 20.22
Ass. [Assinatura]
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

MENSAGEM

Pains, 04 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Segue à apreciação dessa Colenda Casa, o Projeto de Lei, que **“Denomina de Rua Oscarina Jacinta de Andrade a rua paralela à Rua Arlindo de Melo, Bairro Alvorada, Pains-MG”**.

Este Projeto de Lei visa a denominação de rua (mapa anexo) no Município de Pains em homenagem a uma grande mulher, que muito trabalhou por nossa cidade.

Dona Oscarina Jacinta de Andrade, foi uma lavradora, proprietária de um sítio, situado às margens da Rodovia MG-170, confrontando com o Bairro Alvorada.

Foi casada com João Felipe de Andrade, tiveram 09 filhos e 17 netos. Era uma mulher simples, humilde e com muita fé em Deus, pois era muito religiosa, acreditava nos valores de família, além de cuidar da casa dos filhos, trabalhava na lavoura, tinha muitos amigos, muitas comadres, muitos afilhados, adorava prostrar, tinha muitas histórias da vida difícil de outrora, do alimento escasso, das viagens à cavalo, muito antes da energia elétrica, da água encanada, e do asfalto chegar.

Conhecia todas as famílias de Pains/MG, e adorava saber quem era seus descendentes. Mulher forte e trabalhadora, em tempo que as mulheres não tinham vez. Foi em vida e até hoje serve de exemplo para seus familiares e para aqueles que conviveram com ela e a conheceram.

Oscarina Jacinta de Andrade faleceu em 28 de julho do ano de 2013.

Sendo assim, é de grande importância ter seu nome representando uma rua no Município de Pains, pois dedicou com fé e amor seu trabalho em prol da nossa cidade.

Homenagem como esta possui alto valor cultural pela memória que preserva de ilustre nome da história da nossa cidade, mas, possui também, uma mensagem educativa para todos, na medida em que a perpetuação da lembrança em memória de pessoas dignas e prestativas, como Oscarina Jacinta de Andrade, reflete modelos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

de vida e de trabalho que atuam como fonte de inspiração e exemplo a ser seguido, por todos.

Desse modo, solicitamos de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares que, recebendo o projeto, após sua tramitação nessa Casa, o declarem aprovado.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de nosso elevado apreço.

Atenciosamente,



Marco Aurélio Rabelo Gomes
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Vereador
Paulo Sérgio de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pains - Estado de Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000

APROVADO em única discussão

por Oito votos a zero

Sala das Sessões 21/02/2022

Ass. Tunico Rabelo
Presidente

Requerimento n.º 05 / 2022

Os vereadores que esta subscrevem, usando das prerrogativas que lhes conferem o artigo 131, concomitante com o inciso VII do § 3º do art. 113, do Regimento Interno desta Casa, requerem tramitação em regime de urgência especial e única votação para os seguintes projetos de leis:

- PL 1716 – Denomina de Rua Zé Farmácia a atual Bela Vista.
- PL 1717 – Denomina de Antônio Paulo Gonçalves a atual rua Doresópolis.
- PL 1718 – Denomina de Rua Zé Diogo atual Rua Minas.
- PL 1719 – Denomina de Rua Oscarina Jacinta de Andrade a rua paralela à Arlindo de Melo.
- PL 1720 – Denomina de Rua Marinho Caetano Leal a atual rua Formiga.
- PL 1721 – Convalidação de dispositivos da Lei Municipal 1489 que dispõe sobre contratação de operação de crédito junto ao BDMG.
- PL 1722 – Denomina de Rua Antônio Rodrigues Filho a atual rua São Paulo.
- PL 1724 – Denomina de Rua Zé Galdino a atual rua Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2022.

Thymin Rodrigues

[Assinatura]

Munilo Ferreira Rodrigues

Leonardo O. Lara

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.765.308/0001-23
Praça Tonico Rabelo, 66 – Pains – 35.582-000

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI 1719 / 2022

O presente parecer tem por objeto a análise do Projeto de Lei nº 1719/2022, de autoria do Executivo Municipal, que denomina de Rua Oscarina Jacinta de Andrade a rua paralela à R. Arlindo de Melo, Bairro Alvorada.

Conforme análise já demonstrada na ata de reunião para avaliação do projeto, somos favoráveis ao seguimento do mesmo ao plenário, e recomendamos sua aprovação.

É o nosso parecer.

Pains (MG), 14 de fevereiro de 2022.

Rosimar Machado

Rosimar Machado

Relator - Presidente da Comissão de Legislação

De Acordo:

Contrário:

Rosimar Machado
Rosimar Machado

Rosimar Machado

RESULTADO:



Aprovado



Rejeitado

Rosimar Machado

Rosimar Machado

Presidente da Comissão de Legislação